



## **BOLSA DE ESTUDO**

A candidatura à Bolsa de Estudo far-se-á através do preenchimento do Requerimento disponível na página eletrónica do Município ([www.cm-pontadosol.pt](http://www.cm-pontadosol.pt)) seguindo os separadores "Atividade Municipal", "Social", "Bolsa de Estudo" e "Consultar Formulário". O Requerimento pode ainda ser obtido pessoalmente no Serviço de Ação Social.

### **Documentação necessária:**

- a) Fotocópia do Cartão Cidadão do aluno, pais e irmãos
- b) Atestado de Residência no Concelho de Ponta do Sol que inclua o agregado familiar
- c) Número Internacional de Conta Bancária do aluno (IBAN)
- d) Documento de inscrição no ano letivo para o qual requer a bolsa que indique o número de créditos a que se inscreve
- e) Documento do aproveitamento com indicação do número de créditos obtidos (excepto para alunos a frequentar o 1.º ano da Licenciatura)
- f) Plano de estudos do curso que inclua discriminação das disciplinas de cada ano e número de créditos de cada uma delas (A entregar somente no 1.º ano de candidatura à bolsa do Município)
- g) Documento com o valor da propina para o ano letivo a que o aluno se candidata
- h) Recibo de renda do aluno que resida no território continental ou no arquipélago dos açores ou, na sua ausência, declaração dos serviços da Universidade a informar que o aluno não reside nas residências Universitárias geridas pela sua Universidade
- i) Comprovativo de renda da habitação do agregado familiar ou documento que indique os encargos mensais, resultantes de empréstimo bancário, com juros e amortizações para fins de aquisição, construção ou beneficiação de habitação própria permanente do agregado familiar



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
DIVISÃO DE AMBIENTE E URBANISMO  
SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL

j) Comprovativo de rendimentos/pensões/prestações de todos os elementos do agregado maiores de idade, incluindo o aluno:

**Trabalhadores:** Fotocópia da declaração de IRS e nota de liquidação

**Desempregados:** Declaração emitida pelo Centro de Segurança Social a comprovar a inexistência de descontos

**Desempregados com subsídio de desemprego:** Declaração emitida pelo Centro de Segurança Social onde conste o valor do Subsídio e período do mesmo

**Trabalhadores com Incapacidade Temporária para o Emprego (Baixa):** Declaração de Baixa emitida pelo Centro de Segurança Social, onde conste o valor do subsídio e período do mesmo

**Beneficiários do Rendimento Social de Inserção:** Declaração emitida pelo Centro de Segurança Social, onde conste o valor da prestação e Declaração emitida pelo Centro de Segurança Social a comprovar a existência ou inexistência de descontos

**Reformados e Pensionistas:** Fotocópia do Documento do Centro Nacional de Pensões indicando o valor da reforma/pensão e fotocópia da declaração de IRS e nota de liquidação

**Outras situações** – Declaração, sob compromisso de honra, que explicita o rendimento auferido

**Fotocópia da sentença da Pensão de alimentos nas situações de pais separados**

k) Declaração emitida pelos Serviços de Finanças onde constem os bens imóveis e o seu valor patrimonial individual, de todos os elementos do agregado familiar

l) Outros documentos que sejam considerados indispensáveis para a análise da candidatura

**TODOS OS DOCUMENTOS TERÃO QUE SER ENTREGUES ATÉ AO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS DE OUTUBRO**